

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas a discussão e aprovação as actas números quarenta e quatro e quarenta e cinco, de reuniões anteriores, tendo sido aprovadas, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou, no dia um do mês em curso, numa iniciativa pública, em Azeitão, onde foi apresentada a Entidade em epígrafe que resultou da fusão entre a Caixa de Crédito Agrícola de Santiago do Cacém com os balcões de Setúbal e Sesimbra, para a qual foram também convidados os presidentes das Câmaras Municipais de Grândola, Setúbal e Sesimbra, e estavam presentes os funcionários de todos os balcões.

Acrescentou que teve também lugar o acto de apresentação das Contas de dois mil e seis da Caixa de Crédito Agrícola de Santiago do Cacém e o Plano para dois mil e oito já com a integração dos balcões de Setúbal e de Sesimbra, com resultados positivos e grandes expectativas relativamente ao futuro.

Mais informou que foi convidado a intervir no final do acto, tendo realçado o papel da Caixa Agrícola e dos seus colaboradores no desenvolvimento da região, desejando os maiores sucessos a esta nova Entidade.

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- Concertos de Natal 2007 - Tomar Conhecimento do programa e estimativa de custos.

- Reversão do lote 27 da expansão 4 da Zona de Indústria Ligeira – Vila Nova de Santo André.

- Prestação de Serviços de Transporte Municipal, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta – e entre Vila Nova de Santo André e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco do mês em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.055.698,21 € (um milhão e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 551.958,31 € (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Alteração ao dispositivo de segurança pública -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da circular nº 125/2007-PB enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no passado dia 19/11/2007 relativamente ao assunto em epígrafe. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente deu conhecimento que no próximo dia 14, vai ter lugar uma reunião do Conselho Municipal de Segurança onde serão analisados os seguintes pontos: 1. Encerramento de Postos da GNR. -----

2. Impactos dos novos investimentos na zona da Plataforma Energética e Portuária em Sines e suas consequências na segurança de toda a zona envolvente. -----

3. Ponto de situação sobre o estado de Segurança no Município. -----

Mais informou que dirigiu um convite às empresas da plataforma industrial de Sines para participarem na discussão. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó referiu o seu agrado por, aparentemente, Santiago do Cacém, ficar fora da reestruturação anunciada. -----

-----**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE

ASSUNTO: Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.930,51 € (mil novecentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

-----**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Oito-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Oito, documentos previsionais definidos no ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Conforme o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Dois votos contra, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “ Começo esta declaração de voto com a mesma frase com que comecei a declaração de voto relativa às GOP’S e Orçamento de 2007: As opções do Plano para 2008 demonstram a falta de ousadia do Executivo CDU para atingir um patamar de desenvolvimento desejável para o nosso Município. -----

Ano após ano vamos assistindo à ausência de propostas estruturantes para o nosso Município e à ausência de um rumo previamente definido e claro. Esta constatação de facto é tão mais evidente se tivermos em linha de conta que nos aproximamos do final do mandato. -----

Analisando as opções definidas pelo Executivo CDU, gostaria de destacar o seguinte: -----

Na 1ª opção – Intervenção municipal activa para a dinamização económica e para o emprego – a única obra verdadeiramente em destaque e aquela que se vê com potencial para criação de emprego é a ZIL do Cercal. Se o Executivo Camarário não se cansa em destacar esta obra, também não posso deixar de repetir que este é um projecto muito atrasado e que há muito devia estar concluído. O planeamento, os projectos, o arranque da obra e a sua própria execução sofreram e sofrem incompreensíveis atrasos. -----

Percebe-se porque é que nas Grandes Opções do Plano apresentadas este ano não se faz referência ao “trabalho no modelo de gestão para instalação das empresas”, porquanto seria o 3º ano em que tal objectivo apareceria enunciado, sem que saísse do papel. -----

Continua a dotar-se o Fundo de Apoio às micro-empresas com valor anual de € 25.000 (igual ao deste ano), montante que considero manifestamente insuficiente para concretizar os objectivos que visa atingir. A este propósito apetece perguntar, quais os resultados já alcançados com este Fundo nos anos que já leva de aplicação? -----

Neste vector, fala-se da dinamização da informação e promoção turística do Município, mas então o que aconteceu com os tão falados estudos de viabilidade de investimento turístico-ambiental para a Herdade do canal/Parque Rio da Figueira? Continuam desaparecidos das prioridades agora enunciadas. -----

Já para não falar do badalado “apoio activo à dinamização do comércio local” que também ficou esquecido. -----

Na 2ª opção – Gestão estratégica e ordenamento do território – Espera-se que o ano de 2008 seja de facto o ano do grande impulso na revisão do PDM. Quanto aos outros planos que se destacavam nos documentos previsionais de 2007, nomeadamente o Plano de Urbanização do Cercal do Alentejo, Plano de Urbanização de Aldeia de Santo André e Plano de Urbanização de Vila Nova de Santo André, constata-se pela análise dos documentos que no ano de 2007 nada foi feito a esse propósito, pelo que as verbas que se encontravam previstas para o corrente ano transitam para o próximo, com excepção do Plano de Urbanização de Vila Nova de Santo André que simplesmente desaparece da planificação! --

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Que medidas se encontram previstas para a valorização dos Centros Históricos de Alvalade, Cercal do Alentejo e Santiago do Cacém, que foi assumida como uma prioridade pela CDU nas últimas eleições autárquicas? -----

Na 3ª opção – Qualificação dos espaços urbanos ao serviço da vivência educativa, social e cultural – realça-se com desagrado o facto do Auditório Municipal de Santiago do Cacém se encontrar bastante atrasado, tendo em conta a falência do empreiteiro e a morosidade para se prosseguir com a obra com outro empreiteiro. -----

Deixa de ser mencionado este ano, a procura de constituição de parceria pública-privada para a construção do Centro Cultural de Vila Nova de Santo André. Não é esta a solução? Desistiu-se do projecto? -----

Por outro lado, será que o Centro Cultural de Alvalade vai mesmo avançar em 2009?-----

Na 4ª opção – modernização do serviço público, numa óptica de participação e proximidade – também aqui não deixa de ser curioso o facto de se ter deixado de falar da mudança de serviços municipais para o edifício Ex-BNU, uma que nos últimos 2 orçamentos falava-se “na concretização das obras de adaptação”. Não é possível insistir em mais frases desse género quando vemos que em Novembro de 2007, o valor realizado para esta obra é igual ao que se encontrava realizado em Novembro de 2006. Ou seja, em 2007 nada foi feito. Nas GOP’S do ano passado, o grosso do investimento que faltava, deveria ser realizado em 2008 (€ 166.800), num total de investimento de € 727.550, nas GOP’S deste ano, o investimento resvala para 2009 (€ 359.0000), num total de investimento que passa para € 921.900!-----

No que diz respeito ao orçamento para 2008, permita-me salientar, mais uma vez, o aumento das despesas correntes em comparação com o documento previsional de 2007 (€ 20.218.240 em 2007 para € 21.675.080 em 2008), assistindo-se ao aumento das despesas com o pessoal. Para 2008 prevê-se € 10.327.150. -----

Enquanto não se repensar a estrutura de despesas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, vamos continuar a ter esses aumentos, decrescendo, em contrapartida, as despesas de capital, ou seja as despesas para investimento (de € 14.276.760 em 2007 para € 12.775.920 para 2008). Representa um decréscimo superior a € 1.500.000. -----

Estes números não surpreendem se atendermos às opções definidas pelo Executivo Camarário. -----

No entanto, considero que este não é o caminho correcto, pelo que voto contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008.”-----

Pela Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apesar de haver um aumento significativo de transferências do Estado, o investimento real, em termos de despesas de capital, diminuiu em 2 milhões e a despesa corrente aumentou 1 milhão e 400 mil euros, o que significa um grande aumento em relação às despesas de capital, num orçamento que é inferior ao de 2007. -----

Trata-se de um orçamento que não estanca as despesas correntes e não consegue criar receita nem fomentar o investimento. -----

O Município não dá sequer sinais, em termos de impostos, não reduzindo, por exemplo, o imposto relativo ao IRS. -----

Em função do dinheiro que é disponibilizado e das receitas que poderia e deveria gerar, teríamos outra política em termos de investimento, algum dele concentrado com o poder centrado e/ou descentralizado.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Expropriação de parcela de terreno – “Cerca do Mim” em Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo cento e cinco de mil novecentos e noventa e nove do Gabinete Jurídico.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Deliberar a falta de interesse na contraproposta apresentada pela presumível proprietária Catarina Maria da Silva Matos, no valor de 78.935,34 euros (setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), para a aquisição, por via do direito privado.-----

2. Requerer a declaração de utilidade da expropriação com carácter de urgência.-----

FUNDAMENTOS: 1- Na sequência da deliberação de 21 de Junho de 2007 que aprovou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno a destacar do prédio denominado “Cerca do Mim”, na freguesia de Cercal do Alentejo, tendo em vista regularizar a situação de posse do terreno onde foram construídas há vários anos duas células apoiadas do reservatório de água e a câmara de manobras e a necessidade de estabelecer o acesso rodoviário a estes e efectuar obras de reforço e melhoria das condições de abastecimento de água à Vila de Cercal do Alentejo, deliberou também a Câmara Municipal proceder à proposta da sua aquisição por via do direito privado pelo preço de 20.331,64 euros (vinte mil trezentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) de acordo com o valor fixado no relatório de avaliação efectuado por perito oficial. Notificaram-se os presumíveis proprietários, Catarina Maria da Silva Matos e José Marques de Oliveira Mim. Veio Catarina Maria da Silva Matos – representada pelos advogados Dr. Rui Chumbita Nunes e Dr.^a Maria Helena Ribeiro – impugnar a avaliação constante do relatório do perito oficial, apresentando uma contraproposta no valor de 78.935,34 euros (setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). José Marques de Oliveira Mim nada respondeu. Foram também notificados para apresentar prova da sua titularidade sobre o prédio, a qual ainda não provaram. A contraproposta apresentada afigura-se de valor substancialmente superior ao determinado para a justa indemnização, conforme relatório de avaliação do perito, pelo que, ainda que os presumíveis proprietários provassem a sua titularidade sobre a referida parcela de terreno, a mesma seria de rejeitar.-----

2- É urgente o estabelecimento do acesso rodoviário para a manutenção do reservatório de água que apresenta elevado grau de deterioração, a construção de central sobressora junto ao mesmo, bem como a substituição e construção de novas condutas. As obras de requalificação da rede de águas do Cercal tiveram já início e estão interrompidas na fronteira do prédio em causa. A não execução urgente destas obras põe em causa o abastecimento de água à zona de expansão urbana mais recente de Cercal do Alentejo, que representa uma importante oferta de habitação, relevante para as populações locais.-----

3-Em conformidade com o n.º 6 do artigo 11.º, artigo 12.º e artigo 15.º todos do Código das Expropriações.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concerto de Natal 2007-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 39/SAC/DSC/2007 com o Processo nº 06/SAC/DSC/2007

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do programa e estimativa de custos-----

PROGRAMA-----

Dia 7 de Dezembro-----

21.00H – Grupo Coral do Cercal-----

Associação de Moradores de Foros do Locário-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dia 9 de Dezembro

16.00H – Grupo Coral e Instrumental Os Afluentes do Sado

Associação de Moradores de Aldeia do Cano

16.00H – Coral Harmonia

Igreja de S. Bartolomeu da Serra

Dia 14 de Dezembro

20.30H – O Grupo Coral GALP Energia canta as Boas Festas

Salão Social de Aldeia de Santo André

21.00H – Grupo Coral e Instrumental Os Afluentes do Sado

Associação de Moradores de Vale de Éguas

Dia 15 de Dezembro

21.00H – Grupo Coral da Santa Casa da Misericórdia

Igreja de Santa Cruz

22.00H – Grupo Coral Galp Energia canta Boas Festas

Biblioteca Municipal de Vila Nova de Santo André

Dia 16 de Dezembro

15.00H – Grupo Coral e Instrumental Os Afluentes do Sado

Associação de Moradores do Arealão

16.00H – Grupo Coral Galp Energia canta as Boas Festas

Associação de Moradores de Brescos

Dia 22 de Dezembro

21.30H – Coral Harmonia

Igreja Matriz de Santiago do Cacém

Estimativa de Custos

Aluguer de som – 1.800,00 € - (mil e oitocentos euros)

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2.4 da Divisão Sócio Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para apoiar a aquisição de carrinha para transporte de atletas.

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos Clubes Possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

ASSUNTO: Transferência de verba 2007

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação número 040/DSC/2007 com o processo número 01/06-3.3.2.1

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Propõe-se a transferência da seguinte verba:

- **Agrupamento 722** – Santiago do Cacém – 500,00 € (quinhentos euros) – subsídio corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----

ASSUNTO: Transferência de verba 2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 039/DSC/2007 com o processo número 01/06-3.3.2.1

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Propõe-se a transferência da seguinte verba: -----

- **Agrupamento 581** – Vila Nova de Santo André 500,00 € (quinhentos euros) – subsídio corrente. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----

ASSUNTO: Transferência de verba 2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 038/DSC/2007 com o processo número 01/06-3.3.2.1

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Propõe-se a transferência da seguinte verba: -----

- **Agrupamento 1119** – Cercal do Alentejo 500,00 € (quinhentos euros) – subsídio corrente. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2.4 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor no valor de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para apoiar a aquisição de carrinha para transporte de atletas. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2007/2008 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: S.R. 23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2007. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuição dos escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e / ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e / ou materiais escolares, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, no valor total de 3.080,00 €. -----

FUNDAMENTOS: Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008 – Rectificação de Valores dos Circuitos Especiais nºs 19, 20, 21 e 23. -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte, tipo zero três, do ano dois mil e sete, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Rectificar os valores de adjudicação ao Sr. José António Ramos dos Circuitos Especiais nºs 19, 20, 21 e 23 aprovados em Reunião de Câmara de 2007/09/13. --- Assim, para os Circuitos Especiais nºs 19, 20 e 21 o valor é de 0,80 €/Km (IVA incluído) e para o Circuito Especial nº 23 o valor é de 0,75 €/Km (IVA incluído), e não o valor de 0,45 €/Km (IVA incluído), conforme foi indicado e aprovado em Reunião de Câmara de 2007/09/13. -----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, e no ponto 1.2 das Normas aprovadas pela Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro e nos termos do previsto na art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

2 – Conforme valores constantes da proposta do adjudicatário. -----

3 – Por se tratar de erro material, rectificável a todo tempo, pelo órgão competente para a revogação do acto, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Uma Abstenção e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 042/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha . -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oito, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reversão do lote 27 da expansão 4 da Zona de Indústria Ligeira. -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte do ano dois mil e um, do Serviço de Património.--

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Efectuar a reversão, sem direito a qualquer indemnização, do lote 27 da expansão 4 da Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, cedido em direito de superfície ao senhor António Manuel Ventura Jacinto, por incumprimento do contrato, ao abrigo do previsto na cláusula Sexta nº 1, alíneas a) e b) do documento complementar em anexo à escritura celebrada em 19 de Abril de 2001, e da qual faz parte integrante. -----

FUNDAMENTOS: a) Por incumprimento do contrato, designadamente, do previsto na cláusula quarta nº 1, alíneas a) e b) do documento complementar anexo à escritura celebrada em 19 de Abril de 2001, e relativas aos prazos para início e conclusão da construção, de um a três anos respectivamente.-----

b) O Município de Santiago do Cacém é detentor da gestão e administração da ZIL de Vila Nova de Santo André, de acordo com os poderes conferidos pelo nº 2 do artº 5 do Decreto Lei nº 183/89, de 1 de Junho, podendo exercer em nome próprio, todos os direitos correspondentes aos do proprietário, incluindo os de reversão. -----

c) De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO LUÍS CORDEIRO MOITA-----

ASSUNTO: Recepção Provisória das obras de urbanização do Loteamento Nº 9/2005 em nome de Florinda Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua 35 – Ermidas Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 9/2005.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 25.600,00 € (vinte e cinco mil e seiscentos euros) . -----

FUNDAMENTOS: Deslocou-se ao local, no dia 15 de Novembro de dois mil e sete, uma equipa técnica desta Câmara Municipal, com vista à redução da garantia bancária referente às obras de urbanização. -----

Tendo os peritos percorrido e examinado as obras de urbanização, em presença dos correspondentes projectos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, consideraram que se encontram reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização em causa, ficando cativo o montante relativo à rede de Telecomunicações, Rede Eléctrica e 10% das restantes obras de urbanização (incluindo IVA e Inflação), ou seja o valor de 25.600,00 € (vinte e cinco mil e seiscentos euros). -----

O montante atrás definido justifica-se com os seguintes pontos:-----

1 – Verifica-se a ausência da vistoria por parte da entidade PT, relativamente à rede de telecomunicações. -----

2 – Verifica-se ausência da vistoria por parte da entidade EDP , relativamente à rede eléctrica. -----

3 – Falta a execução de murete de remate no passeio construído no limite sul junto à estação elevatória, a fim de evitar o seu desmoronamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Assim em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 25.600,00 € (vinte e cinco mil e seiscentos euros) que corresponde à rede de Telecomunicações, Rede Eléctrica e 10% do valor total das obras a executar (incluindo IVA e o valor da inflação) que será libertado com a recepção definitiva da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CARLOS MANUEL FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS CALISTO -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento sito em Bairro Oriental – Ermidas Sado. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Oriental – Ermidas Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 10/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 10/2007, a levar a efeito por Carlos Manuel Figueira Ribeiro Santos Calisto, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00024/141284, 00905/200400 e 01020/040702 da freguesia de Ermidas Sado, a qual prevê a constituição de 43 lotes de terreno, sendo 42 para habitação unifamiliar e 1 para comércio/serviços. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Ermidas. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos artigo 22º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/01, de 4 de Junho e artigo 77º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente de 8 e 15 dias. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO PARREIRA VARELA -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 26/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 26/2006, a levar a efeito por António Parreira Varela, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00468/040288 da freguesia de Cercal do Alentejo, a qual prevê a constituição de 12 lotes, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos artigo 22º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

nº 177/01, de 4 de Junho e artigo 77º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente de 8 e 15 dias. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos manifestou o seu agrado pela constituição destes loteamentos, tendo em conta a sua importância no desenvolvimento do Município. -----

ENTIDADE: LIDL & CIA -----

ASSUNTO: Aprovação das Obras de Urbanização referentes ao processo nº 1/2007, LIDL & CIA, a executar entre a rua dos Calços e o Estádio Municipal de Santo André – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Entre a Rua dos Calços e o Estádio Municipal de Santo André– Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo de Obras de Urbanização nº 1/2007 da Divisão de Gestão urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar os projectos de infra-estruturas condicionados a: -----

1. Cumprimento em obra do diâmetro Ø 300 relativo a redes pluviais. No decorrer da obra deve o encaminhamento da mesma ser acordado com a DASB -----

2. Possibilidade da substituição da mini-etar por alternativa a definir pela DASB, no decorrer da obra. -----

3. Cumprimento em obra das prescrições impostas pela EDP e pelas Águas de Santo André

4. O traçado da conduta em PEAD, deverá ser alterado de modo a posicionar-se na zona de passeio e a ligação à rede de águas existente será feita conforme assinalado em esquema que foi anexado. -----

5. Deverá ser feito um troço de ligação entre as condutas que passam nos passeios da rua fronteira ao campo de futebol, para reforço do abastecimento naquela zona. -----

6. Existe uma conduta de abastecimento da ex-ETAR de Santo André e outros clientes, cujo traçado passa na área a urbanizar, que terá de ter garantido o seu funcionamento e reposta a ligação à nova conduta. -----

7. Para o grau de risco de incêndio habitual, serão suficientes dois marcos de incêndio, em pontos a indicar. -----

8. O início dos trabalhos deverá ser comunicado às Águas de Santo André devendo dar cumprimento ao tipo de materiais e equipamentos a utilizar na obra, impostos por essa entidade. -----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 570.100,00 € (quinhentos e setenta mil e cem euros).

Aprovar o prazo de 11 (onze) meses para conclusão das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1 do artigo 5º e artigos 53º e 54º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de obras de urbanização. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COSTA AZUL – REGIÃO DE TURISMO DE SETÚBAL -----

ASSUNTO: Proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Setúbal -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e cinco do ano de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO da proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2008. ----

ENTIDADE: MANUEL DUARTE BENAVENTE -----
ASSUNTO: Prorrogação do prazo para conclusão da construção – Lote n.º 12 da Z.A.M. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo nº 01.01-09/2007 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
PROPOSTA: Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão da construção no lote n.º 12, sito na Zona de Industria Ligeira, em Santiago do Cacém, por mais 12 meses, a partir de 14 de Novembro de 2007. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente, e com o parágrafo único da cláusula terceira do documento complementar anexo à escritura de compra e venda lavrada no cartório Notarial de Santiago do Cacém a 05 de Dezembro de 1996. -----

2 - De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

ENTIDADE: JOSÉ CARLOS VARELA LIMA -----

ASSUNTO: Transmissão do direito de superfície - lote n.º 152, Fracção “E”- Z.A.M. de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.03-07/2003 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um – Autorizar o Sr. José Carlos Varela Lima, a transmitir a fracção “E”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4289º, sito no lote nº 148 da ZAM em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02527/040594, da freguesia de Santo André, para o Banco B.P.I., SA. -----

Dois – O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 66.940,00 €.-----

.Três – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1) De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2- Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Municipal, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta – e entre Vila Nova de Santo André e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Que o Município desenvolva todo o procedimento conducente à prestação de um serviço de transporte municipal, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o HLA – ida e volta – e entre Vila Nova de Santo André e o HLA – ida e volta. -----

2. Que os aspectos específicos da organização do serviço de interesse público ora proposto sejam parte integrante de um Regulamento especificamente elaborado para o efeito. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Hospital do Litoral Alentejano encontra-se mais ao menos a meio caminho entre Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André; -----

2. Não existe uma rede de transportes públicos que sirva eficazmente o interesse dos utentes que se deslocam àquela unidade de saúde;-----

3. O Município de Santiago do Cacém deve ter uma intervenção activa na promoção dos direitos específicos dos cidadãos da área do Município; -----

4. O acesso aos cuidados de saúde deve ser o mais alargado possível. -----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar a Proposta. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Dois votos contra, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Municipal, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta – e entre Vila Nova de Santo André e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Que o Município retome os estudos já anteriormente desenvolvidos incluindo as reuniões já efectuadas com a “Rodoviária do Alentejo” conducentes à eventual prestação de serviços de transporte, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o HLA - ida e volta - e Vila Nova de Santo André e o HLA – ida e volta. -----

2. Que o mencionado estudo inclua a viabilização do projecto com a parceria indispensável do Ministério da Saúde / Administração Regional de Saúde. -----

3. Que o estudo avalie a sustentabilidade municipal do projecto dado o seu forte impacto nas despesas correntes. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Hospital do Litoral Alentejano encontra-se mais ou menos a meio caminho entre Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André; -----

2. Não existe uma rede de transportes públicos que sirva eficazmente o interesse dos utentes que se deslocam àquela unidade de saúde;-----

3. O Município de Santiago do Cacém deve ter uma intervenção activa na promoção dos direitos específicos dos cidadãos da área do Município, dentro das suas competências. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
